

POLÍTICAS PÚBLICAS E RECONHECIMENTO DA UNIÃO CIVIL HOMOSSEXUAL PELO ESTADO.

Elane de Farias Pantoja

Universidade Federal do Pará – UFPA

Percebemos que a sociedade brasileira é permeada de preconceitos e um de seus vieses incide sobre a homossexualidade, refletindo em fatos como o próprio contexto sócio-político desconhecer a união estável entre pessoas do mesmo sexo. A falta de políticas públicas e de reconhecimento da união civil homoafetiva contribui para o anonimato de relações sólidas, e estas necessitam de direitos que evitem alguns problemas como no caso da sucessão de bens adquiridos em comum. Eis o objetivo deste trabalho: ser uma contribuição para melhor compreensão da realidade da vida conjugal entre pessoas do mesmo sexo, identificando os problemas que enfrentam pelo não reconhecimento legal da união civil homossexual pelo Estado; ainda, entender qual a importância, para o homossexual, em ter este reconhecimento realizado, sendo este sonho ou objetivo um fator agregador de pessoas para reivindicação.

Inicialmente, a investigação foi desenvolvida através da utilização de pesquisa documental e, posteriormente, foi realizada pesquisa de campo, de cunho etnográfico, assim como aplicação de roteiro semi-aberto. A coleta de dados empíricos realizou-se com sessenta entrevistados, sendo trinta do sexo feminino e trinta do sexo masculino.

Os resultados do estudo demonstraram que há desejo grande, por parte do homossexual, em ser aceito sem preconceito; que seu relacionamento, enquanto entidade familiar, sejam reconhecido tanto pelo Estado, quanto pela sociedade; e que esse reconhecimento sejam permeados por medidas legais que os referende. O que ocorre, diante da posição em que se encontram atualmente, é que acabam dando origem a formas alternativas de união conjugal, quando são pessoas que comungam dos mesmos deveres com o Estado, mas não detém os mesmos direitos que um casal heterossexual. Acredita-se que a existência de políticas sociais a este segmento já seria uma evolução sócio-jurídica, que nortearia a diminuição das diferenças e desigualdades sociais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CITELI, Maria Teresa. *A pesquisa sobre sexualidade e o direito no Brasil (1990-2002):* revisão crítica. Rio de Janeiro: CEPESC, 2005.
- DIAS, Maria Berenice. *União Homossexual aspectos sociais e jurídicos*. In Revista de Direito de Família, nº 4, jan. 2000.
- DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil Brasileiro*. Direito de Família. Vol. 5, 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 1
- GUIMARÃES, Carmen Dora. *O homossexual visto por entendidos*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- HEILBORN, Maria Luiza. *Dois é par: Gênero e identidade sexual em contexto igualitário*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.